



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTÓCOLO



2019-005992

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA, Oficiala Em Exercício do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRÍCULA: 40.361

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO ATUALMENTE RUA PROJETADA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, MEDINDO 5M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 125,00M2 (CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, SOB O NO. 23-A DA QUADRA 1-C, LOTEAMENTO SOLAR DO TIBIRI NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETÁRIO: ANA AUGUSTA LIRA MORENO LUNA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSÃO FUNC. PÚBLICO, CPF: 487016614-34, IDENTIDADE: 256.517-PB, ENDEREÇO: PRAIA DO POCO, CABEDELO PB. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 27 DE NOVEMBRO DE 2013. OFICIAL.

DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

AV-01-040361-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 27 NOVEMBRO DE 2013, A QUAL REQUEREU E OBTVE O DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL CONSTANTE DE SUA PROPRIEDADE IDENTIFICADO COMO SENDO: LOTE DE TERRENO, SOB N. 23 DA QUADRA 1-C, SITUADO NO LOTEAMENTO SOLAR DO TIBIRI, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA-PB, MEDINDO 10M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, REGISTRADO NESTE CARTÓRIO SOB N. DE ORDEM R-2 DA MATRÍCULA 5.688, EM DATA DE 19 DE AGOSTO DE 2013, E QUE APÓS DESMEMBRADO, FICOU DIVIDIDO EM DOIS LOTES RESIDENCIAIS, ENTRE ELES O LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB N 23-A DA QUADRA 01-C, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "SOLAR DO TIBIRI", ATUALMENTE RUA PROJETADA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, MEDINDO 5M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 125,00M2 (CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS. PERTENCENTE A ANA AUGUSTA LIRA MORENO LUNA, JA QUALIFICADA ACIMA, DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB N. DE ORDEM AV-1 DA MATRÍCULA 40.361, EM DATA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PROJETO E ALVARA DE DESMEMBRAMENTO, DATADO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013, ASSINADO PELO SR. JOSE VALDIVAN MARTINS JUNIOR - ARQUITETO E PELO SR. JOSE FERNANDES DE LIRA - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, AMBOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, E QUE CUJOS DOCUMENTOS FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTÓRIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 27 DE NOVEMBRO DE 2013. OFICIAL.

DATA: 18 DE JUNHO DE 2014.

AV-02-040361-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 18 JUNHO DE 2014, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUIDO UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS, COM LAJE E COBERTA DE TELHAS, SITUADA NA RUA JORNAL PROVÍNCIA DO PARA N 109-A, DO LOTEAMENTO SOLAR DO TIBIRI, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, CONTENDO: TERRACO, SALA UNICA, DOIS QUARTOS, SENDO UMA SUITE, CIRCULAÇÃO, COZINHA, WC SOCIAL E ÁREA DE SERVICO, EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, SOB N 23-A DA QUADRA 01-C, QUE MEDE 5M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTOS DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 125,00M2 (CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS) E APRESENTA UMA ÁREA CONSTRUIDA DE 71,70M2 (SETENTA E UM VÍRGULA SETENTA METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS. ADQUIRIDA POR ANA AUGUSTA LIRA MORENO LUNA, BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS COM O SR. LUIZ WERTER DO REGO LUNA, ELA FUNCIONÁRIA PÚBLICA, PORTADORA DO RG N. 256.517-2A VIA-SSP-PB, INSCRITA NO CPF N. 487.016.614/34, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA OTÁVIO NOVAIS, 131, CS, PRAIA DO POCO, CABEDELO PB, POR CONSTRUÇÃO PRÓPRIA, TENDO GASTO NA MESMA CONSTRUÇÃO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), CONFORME PLANTA; ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DATADO DE 27 DE JANEIRO DE 2014 E ALVARA DE LICENÇA EXPEDIDO PARA A FINALIDADE - HABITE-SE DATADO DE 19 DE MAIO DE 2014, ASSINADOS PELO SR. GILDACIO CORREIA DO NASCIMENTO - ENGENHEIRO CIVIL E PELO SR. JOSE OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, TODOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, APRESENTANDO AINDA A CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO - CND, SOB N. 178042014-88888410, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, EM DATA DE 16 DE JUNHO DE 2014, COM VALIDADE ATÉ O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2014, ONDE NELA CONSTA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET NO ENDEREÇO WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR E QUE CUJOS DOCUMENTOS FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTÓRIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 18 DE JUNHO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 6 DE MARÇO DE 2015.

R-03-040361-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AQUI APRESENTADO, COM ENDEREÇO R MIGUEL COUTO 221 CENTRO, JOÃO PESSOA/PB, CGC: 00360305/0001-04, DATADO DE 26 FEVEREIRO DE 2015, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR MARIA JOSINEIDE DA SILVA BEZERRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO NÃO CONSTA, CPF: 047690624-51, IDENTIDADE: 4267279-PB, ENDEREÇO: CRISTO REDENTOR, JOAO

PL
Patrícia Mayer P. Lima Franca
Fazenda e Oficiala em E

Patrícia Mayer P. Lima França
Tabelária e Oficiala em Exercício

PESSOA PB. PELO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 06 DE MARCO DE 2015. OFICIAL.

DATA: 6 DE MARÇO DE 2015.

R-04-040361-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 06 MARCO DE 2015, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS À BANCO DO BRASIL S/A, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASÍLIA/DF., PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 87.040,00 (OITENTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS), AMORTIZADO EM 361 PRESTACOES IGUAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 01/04/2015. FICANDO O REFERIDO IMÓVEL COM OBRIGACOES E ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 06 DE MARCO DE 2015.OFICIAL.

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2019.

AV-005-040361-PROTÓCOLO (SERVENTIA) - 2019-01700 - PROcede-se a esta averbação de ofício, com fulcro nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/73, bem como no artigo 928, do Código de Normas Extrajudicial da Paraíba, em face da necessidade de retificação por erro evidente, para constar, com base nos termos constantes no instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda, compra e financiamento de imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, de nº 316.503.042, emitido pelo Banco do Brasil S/A, registrado sob os nºs de Ordem R-03 e R-04, desta matrícula, que onde se lê, sob o nº de Ordem R-03: "CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AQUI APRESENTADO, COM ENDEREÇO R MIGUEL COUTO 221 CENTRO, JOAO PESSOA/PB, CGC: 00360305/0001-04", leia-se: AO BANCO DO BRASIL S/A, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 00.000.000/0001-91. CERTIFICA-SE, AINDA QUE ONDE SE LÊ SOB O Nº DE ORDEM R-04: "DATADO DE 06 MARCO DE 2015", LEIA-SE: DATADO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 19 DE AGOSTO DE 2019.

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2019.

AV-006-040361-PROTÓCOLO (LIVRO 1) N.º 57647 - PROTOCOLO (SERVENTIA) - 2019-01700 - PROcede-se a esta averbação, em face da apresentação de requerimento emitido pelo Banco do Brasil S/A, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede na ASA NORTE, em Brasília/DF, datado de 08 de agosto de 2019, para constar que o Banco do Brasil S/A adquiriu 100,00% do imóvel objeto desta matrícula, que pertencia a MARIA JOSINEIDE DA SILVA BEZERRA, qualificada no instrumento registrado sob o nº de Ordem R-03, da presente matrícula. A aquisição se deu através da consolidação da propriedade, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97, tendo sido apresentada toda a documentação exigida, que fica arquivada nesta serventia. valor fiscal: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme informação contida na guia do ITBI (nº movimento 32581) devidamente paga, no valor de R\$ 3.304,82 (três mil, trezentos e quatro reais e oitenta e dois centavos). inscrição do imóvel junto à prefeitura de Santa Rita nº 0705001300000000. documentos arquivados nesta serventia. O referido é verdade. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 19 DE AGOSTO DE 2019.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Santa Rita - PB, 19 de Agosto de 2019

PATRÍCIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
OFICIALA EM EXERCÍCIO

